

ATA Nº 223/2019

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil de dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro André Pinto Dalcárobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde – CAPS), Zélia Schneider (EPAGRI), Fernando de Araújo Brasil (Secretaria de indústria, comércio e desenvolvimento rural), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Rosinetti Cardoso da Rosa (Clube Esperança), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de administração e finanças), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós). Ainda esteve presente: Alessandra Pascoali (Controle Interno). André inicia a reunião às 10h10min, dizendo que foram dados dez minutos de tolerância para os conselheiros chegarem. André diz que a mesa foi colocada dessa forma de frente para o grupo para possibilitar ter o melhor manejo dos documentos, notebook e datashow. André informa que o notebook é o novo, comprado com recursos do Gabinete do Prefeito, e afirma que o datashow já está aprovado, porém a solicitação está em andamento. Sobre o item seguinte, André diz que já foi conversado em outras reuniões sobre a quantidade de faltas dos conselheiros. Sabrina lembra que essa análise da tabela de faltas ficou para ser analisada na ordinária. André diz que o que querem com a justificativa é uma responsabilização, e afirma que o CMDCA é muito importante não só para a nossa cidade, mas para a humanidade, pois estão tratando de uma questão que a pessoa ao participar equivale-se a agente público, pois trabalha como um, mas voluntariamente, sem ganhar nada. E afirma que o que estão fazendo ali não deve envolver politicagem, mas sim discussões sobre as políticas públicas, e por isso o conselheiro tem que estar presente e justificando quando na impossibilidade de comparecimento. André exemplifica que em uma audiência não é toda justificativa que é aceita, caso você tenha uma dor de dente, vai com dor mesmo. André afirma que os conselheiros devem ter essa responsabilidade, pois vivem em um mundo de direitos, o conselheiro justifica no whatsapp, porém importante depois mandar por escrito, seja via ofício ou e-mail, pode trazer na reunião seguinte, e diz que a intenção não é burocratizar, mas responsabilizar, e solicita que essa fala seja estendida aos conselheiros que não estão presentes. André diz que o próximo assunto é o que está disponível na tela, que é deliberar sobre a retificação do Edital 001/CMDCA/2019, no que se refere ao item 4.1 que diz que o membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo. André questiona se todos os conselheiros possuem o conhecimento de que assunto se trata. Conselheiros confirmam. André diz que foi sancionada a lei Federal que versa sobre a alteração no ECA que permite a recondução das conselheiras tutelares por novos processos de escolha. André diz que tem o ECA que é Lei Federal, portanto sobrepõe a lei municipal, e diz que somente devem se atentar de na Resolução explicar que se basearam no ECA para aceitar a inscrição dos conselheiros tutelares que já estão a mais de um mandato e meio no processo de escolha atual. André põe em deliberação a retirada do impedimento disposto no artigo 4.1 do Edital 001/CMDCA/2019. André diz para os que concordam permanecer em silêncio e os que forem contrários se manifestar. Não havendo manifestação, os conselheiros concordam com a retirada do item 4.1 por unanimidade. Sobre o repasse dos projetos da Associação Jorge Lacerda: Guardas Ambientais e Estação Cultural, André observa que a entidade esteve presente somente quando houve a aprovação de seus projetos, e na reunião de rede o Marcos esteve presente, porém ficou trabalhando, com o notebook aberto durante a reunião. André relata que já fez uma abordagem pessoal falando sobre as faltas, e André sugere oficializar a Associação Jorge Lacerda acerca de um cronograma de repasse para pagamento, uma data de repasse. Luciane diz que na reunião que explicaram sobre os projetos disseram que o depósito aconteceria de uma só vez. André diz para não repassar o valor para a entidade de uma só vez para analisar o andamento do projeto. André diz que deixará os dois próximos itens da pauta para o final, pois tem um assunto mais importante que devem finalizar que é o plano de ação e aplicação de 2019, assunto este que não foi possível a conclusão na última reunião. Luciane diz que não foi possível concluir devido ao Guilherme ter feito várias

intervenções. André diz que o Planejamento está sendo seguido. André e Sabrina procuram na ata onde pararam de analisar o plano, sendo verificado que foi na diretriz 4, referente a ação 1, André diz que está sendo realizada pela Comissão do FIA, referente a ação 2, André sugere que tenham uma negociação sobre o percentual de retenção ao FIA. Luciane diz que o mínimo é 20%. André diz que o plano é rever, e ver como o CMDCA pode negociar essa captação. Referente à ação 3 a Comissão do FIA já está se organizando para visitar empresas. Referente à ação 4 André diz que ainda tem disponíveis alguns materiais da Campanha FIA, e a Comissão do FIA analisará se for o caso de confeccionar mais. Sobre a ação 5, André diz que foi conversado de manter o edital com banco de projetos para possibilitar sua execução quando houver recurso disponível, referente a ação 6 é ação permanente, na ação 7 sugere retificar pois já existe a comissão de normas e documentos que analisam os projetos. Ação 8 ok, ação 9 ok, ação 10 é permanente, Diretriz 5, Meta 1, Ação 1 ok, Referente a ação 2, Luciane sugere que fique para o ano que vem e questiona Eliezer se a última capacitação dos conselheiros tutelares não aconteceu no ano seguinte. Eliezer diz que provavelmente farão uma capacitação dos candidatos a conselheiros tutelares conjunta dos municípios como da outra vez que foi realizado pela EGEM. Sabrina lembra que muitos municípios farão a prova antes das eleições e por isso farão capacitação antes, e informa que tem um tempo disponível após a publicação da lista final de candidatos aptos. Luciane diz que só saberão quais serão os conselheiros após a realização da eleição no dia 06 de outubro. André diz que no mínimo terão 10 pessoas, em julho sairá a listagem, sugere fazer uma capacitação simples para inteirar os candidatos do assunto, seja uma palestra. André diz que no sábado na Rádio Comunitária de Capivari, das 11h às 12h teve um programa voltado ao processo de escolha dos conselheiros tutelares, onde foi chamada a conselheira tutelar Louizi para explicar o cotidiano do Conselho Tutelar. André sugere fazer uma reunião técnica, específica depois de outubro, uma capacitação intensa até a posse em 10 de janeiro. Eliezer diz que provavelmente a capacitação será realizada pela AMUREL, pois da outra vez foi uma capacitação geral para todos os municípios. André relata que é uma capacitação mais genérica, e afirma que as conselheiras tutelares não foram capacitadas para questões legais, André informa que está tendo encontros com o Conselho Tutelar a fim de orientar, elas sabem do material, mas não sabem como proceder, exemplifica que é como um policial estar na cena de um crime e não saber que provas buscar para depois ter uma responsabilização. Na diretriz 6, Meta 1, ação 1, André fala que é permanente. Referente à ação 2, André relata que também estão realizando através da assessoria de rede, que já tiveram reunião, montaram fluxograma, estão com planos para montar uma cartilha explicativa e documentar o que é feito. Ação 3 ok, Ação 4 ok. Referente à Diretriz 7, meta 1, ação 1 Luciane diz que não está sendo feita. Eliezer diz que tem que reunir a Comissão Intersetorial. André questiona se não é atribuição do CREAS. Eliezer diz que o CREAS realiza a execução, mas é o juízo quem manda. Luciane diz que não sabe como está essa visão do MP. Eliezer explica que essa medida é aplicada quando, por exemplo: o adolescente dirige sem habilitação, porte de armas, droga, furto. Luciane explica que ou ele impõe a prestação de serviços ou dá uma advertência, seguindo o que está disposto no ECA. Luciane diz que o antigo e falecido promotor Ernest preferia aplicar a advertência, e sugere que devem verificar como é o entendimento do MP. André diz que o que vê é que devem mostrar o que pode ser feito com o adolescente, sugere uma reunião do judiciário com o CREAS para começar a trabalhar isso, para deixar claro o que podem ofertar dependendo do grau de infração. André sugere que cada conselheiro verifique o que podem ofertar, e quem chamar para colocar em prática, devem fazer um cardápio do que podem realizar para levar ao MP. Luciane diz que em outros tempos, com o promotor Fabrício Frank tiveram resultados. Luciane diz que se o MP estiver em acordo é melhor, chamar também as entidades, e explica que antes tinham muito mais meninos do que meninas, e a ideia é ressocializar e não entitular como ladrão. André sugere reunir pessoas, não uma comissão formal, mas um grupo de estudos para avaliar as questões jurídicas, falar também com mercados. Eliezer diz que a sua sugestão é oficial o MP e CREAS questionando se eles têm ciência da existência do plano, se o plano está sendo aplicado, se tem alguma dúvida, enfim como está o andamento do plano. André questiona se tem na prática. Eliezer diz que a execução é MP e CREAS. Luciane diz que o plano foi feito por uma comissão intersetorial, então todos os setores tem atribuições, e confirma que na época foi encaminhado cópia do plano também para o MP. Luciane

diz que o CREAS, assim como todos os serviços, estão sobrecarregados, pois a situação de violência tem aumentado muito, falta uma equipe específica para isso. André diz que devem buscar outras Secretarias. Luciane diz que para cada ação tem um responsável. Patrícia questiona se o mapeamento das violências na qual ela está confeccionando não auxiliaria nessa visualização. André informa que só saberiam onde aparecem as violências, e diz que devem verificar a capacidade de operacionalização do CREAS. Luciane informa que vai conversar. Referente à Diretriz 8, Meta 1, Ação 1, 2 e 3, André informa que são contínuas. Hamilton pede licença para se retirar, pois está sendo requisitado para resolver uma questão em sua entidade. Alessandra do Controle Interno chega. Referente aos recursos de aplicação no plano, André informa que referente ao valor das receitas e despesas seguiu o disposto no relatório de prestação de contas emitido pelo controle interno no início do ano. André questiona se os conselheiros aprovam a publicação do plano de ação e aplicação de 2019, informando que no silêncio será aprovado. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sobre o item 5 da pauta que é definir quem são os titulares e quem são os suplentes da Comissão especial eleitoral, André questiona se não deixam essa questão para a próxima reunião devido a saída do conselheiro Hamilton. Após discussões, concluindo que o restante da comissão presente, André questiona se podem ficar como titulares das entidades governamentais as conselheiras Fernanda e Luciane e como titulares não governamentais André e Elizabeth. Ficando os conselheiros: Fabíola e Zélia suplentes governamentais e Hamilton e Rosa de suplentes não governamentais. Conselheiros concordam. André repassa o cronograma da Comissão Eleitoral aos conselheiros para a aprovação. Conselheiros o aprovam. Alessandra do controle interno informa que estará falando sobre os projetos do FIA na audiência de quadrimestre a ser realizada no próximo 31 na Câmara. André diz que de palavra livre tem a questão de convidar a Milena para fazer um documentário, um projeto do CMDCA, tudo passando pela plenária. Conselheiros questionam se seria pago. Sabrina lembra que se for deste modo devem buscar três orçamentos. André diz que podem conversar de ser realizado voluntariamente. Luciane diz que ela poderia fazer como um trabalho de conclusão de curso. André diz que para isso precisará de pessoas para conversar sobre o que a rede faz, sobre a atribuição dos serviços, para fazer um registro histórico através de vídeo, entrevistas. Eliezer diz que podem falar com o Gabinete. André diz que o grupo é para ver o que precisa, pra fazer isso, e relata para quem tiver interesse procurá-lo via whatsapp e abre a palavra aos demais conselheiros. Eliezer diz que ficou responsável por pesquisar sobre o Plano Municipal dos direitos de crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e informa que no município não foi feito, e o prazo para fazer era 2015. Informando que o Plano Nacional é de 2007, é um plano que é articulado com a rede toda, mas que quem deve encabeçar é o CMDCA, juntamente com o Conselho de Assistência, Gabinete, Secretarias e demais setores. E reforça que a implantação seria em 2015, sugerindo verificar se são obrigados a fazer, e como irão fazer. Relembrando que este plano está disposto no item 4, da diretriz 2 do Plano de Ação e Aplicação. Luciane diz que recorda que tiveram modificação de serviços devido a esse plano, por exemplo: a mudança de nomenclatura do abrigo para serviço de acolhimento. André sugere mudar no Plano o prazo colocando até dezembro, conselheiros concordam. Eliezer sugere que na próxima reunião utilizem o Guilherme para esclarecer sobre o plano. Vitor diz que o MP costuma cobrar a existência dos planos. André questiona se os conselheiros teriam alguma outra questão para ser colocada na palavra livre. Patrícia entrega o ofício/convite para a audiência pública a ser realizada no dia 31/05/2019, sexta-feira, na Câmara de Vereadores. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.